

AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER DA PESSOA IDOSA: UMA ANÁLISE DOCUMENTAL NO MUNICÍPIO DE PORANGATU, GOIÁS

Isabella Rodrigues Tavares
Universidade Estadual de Goiás - UEG

Diogo Geraldo da Silva Guedes
Universidade Estadual de Goiás - UEG

RESUMO

295

A presente pesquisa analisa as políticas públicas de lazer voltadas para a pessoa idosa no município de Porangatu/GO, objetivando compreender se elas consideram as particularidades desse grupo. Há uma demanda crescente no que tange as práticas de lazer para a Pessoa Idosa, considerando que as pesquisas têm apontado um aumento vertiginoso dessa população nas últimas décadas. Considerando que o lazer se caracteriza como um direito social das pessoas instituído na Constituição Federal de 1988 (Santos e Amaral, 2010), essa pesquisa busca analisar se as bases legais do município de Porangatu/GO (a saber: lei orgânica, plano plurianual e o plano diretor do município) apresentam políticas públicas de lazer efetivas para a população Idosa do referido município. Essa investigação parte de uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório (Minayo, 2007) pretende-se analisar os documentos supracitados a fim de desvelar os seus sentidos e significados referente as políticas públicas de lazer para a pessoa Idosa.

PALAVRAS-CHAVE: Pessoa Idosa; Lazer; Políticas públicas;

INTRODUÇÃO

Essa Pesquisa tem por objetivo analisar as políticas públicas de lazer direcionadas para a pessoa idosa do município de Porangatu/GO. Nesse sentido, a indagação central que norteia essa pesquisa é: *Há políticas públicas de lazer para a pessoa idosa de Porangatu/GO que considerem as especificidades desses sujeitos?*

Para tanto, torna-se imprescindível conceituar de forma clara e responsável a compreensão que iremos tomar de políticas públicas. Concordamos com Santos e Amaral (2010, p. 3) que “As políticas sociais são fundamentadas por uma concepção do objeto da política, que é o problema que se quer resolver com a ação do poder público.” As autoras compreendem que há uma distância entre o que se tem produzido acerca do lazer e aquilo que é compreendido como lazer pelas pessoas na realidade social, o que pode gerar políticas públicas sem uma participação efetiva da população interessada.

De forma complementar, Capela (2018, p. 9) comprehende que a formulação de políticas públicas perpassa a construção da agenda e a definição de alternativas, a autora diz que a agenda “[...] envolve o direcionamento da atenção em torno de questões ou problemas específicos”, por outro lado a definição de alternativas passa pela “[...] exploração e o desenho de um plano possível para a ação”.

No campo do lazer o desafio que se apresenta é a própria organização institucional no que tange às políticas públicas. Santos e Amaral (2010) tecem uma crítica a constituição federal de 1988, pois compreendem que a carta magna não apresenta uma sistematização condizente com a importância do lazer na sociedade enquanto direito social. Starepravo (2011) aponta que a produção científica das políticas públicas de lazer no Brasil remonta a década de 1980, competindo a esse jovem subcampo do lazer há cerca de 40 anos.

Esse processo se dá inicialmente no campo político/burocrático, mas é importante investigar se as políticas públicas rompem essa instância e ganham materialidade. Essa pesquisa insere-se na primeira etapa, que se dá no âmbito documental.

A presente pesquisa, de abordagem qualitativa (Minayo, 2007) e caráter exploratório-descritivo, analisará documentos legais (Gil, 2008) de Porangatu/GO (lei orgânica, PPA, leis ordinárias, orçamentárias e plano diretor), buscando descriptores como “pessoa idosa” e “políticas públicas de lazer”. Após leitura crítica, serão elaboradas categorias iniciais e os achados triangulados com a literatura para interpretação final.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa – Que se encontra em fase de construção do referencial teórico – vislumbra pavimentar novos olhares para as políticas públicas de lazer da pessoa Idosa no município de Porangatu/GO, seja no campo político burocrático quanto no acadêmico/científico. Dessarte, ampliando os estudos sobre políticas públicas a fim de colaborar na relação entre os sujeitos e as instituições públicas que operam a partir do ordenamento legal para toda a sociedade.

REFERÊNCIAS

- CAPELLA, A, C, N. **A formulação de políticas públicas.** Brasília: Enap, 2018.
- GIL, A, C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. Editora Atlas SA, 2008.
- MINAYO, M, C, S.; DESLANDES, S, F.; GOMES, R. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
- SANTOS, Flávia da Cruz; AMARAL, Silvia Cristina Franco. Sobre lazer e políticas sociais: questões teórico conceituais. **Pensar a Prática,** Goiânia, v. 13, n. 3, p. 1-13, set./dez. 2010.
- STAREPRAVO, F. A. (2011). **Políticas Públicas de esporte e lazer no Brasil: Aproximações, intersecções, rupturas e distanciamentos entre os subcampos político/burocrático e científico/acadêmico.** Tese de doutorado, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, Brasil.